

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA PARCIAL CJM N. 01/2025

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do Provimento 06/2020 - CJMMG, de 26/10/2020, que dispõe sobre parâmetros e procedimentos para a realização das autoinspeções realizadas pelas Auditorias, e das correções/inspeções ordinárias e extraordinárias realizadas pela Corregedoria, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

FAZ SABER, por este Edital, que realizará **CORREIÇÃO ORDINÁRIA PARCIAL** nos serviços judiciários da **Quinta Auditoria da Justiça Militar – 5ª AJME**, a ser instalada em **AUDIÊNCIA PÚBLICA designada para o dia 10 de março de 2025, às 13 horas, na Sala de Reuniões, no 6º andar da sede da Justiça Militar**, na Rua Tomaz Gonzaga, 686, Bairro de Lourdes, nesta Capital.

Para a audiência pública de instalação da Correição Ordinária Parcial ficam **convidados(as)** os Desembargadores, Juízes(as) de Direito, Promotores(as) de Justiça, Defensores(as) Públicos(as), Advogados(as), servidores(as) judiciais, demais autoridades e partes interessadas que, **na audiência inaugural ou no curso dos trabalhos correccionais**, poderão apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral da **5ª AJME**.

Para conhecimento geral, o presente **Edital** receberá ampla divulgação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2025.

(a) Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**
Corregedor